



# Bolsa Família INFORMA

Nº 133 • 10 de julho de 2008

## Funcionalidades do Sibec e do CadÚnico ficarão indisponíveis até o início de agosto para aprimoramento do Sibec

**Com as alterações no Sibec, a repercussão automática de alterações cadastrais será diária, facilitando o trabalho da gestão municipal**

Neste mês de julho, o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) será aprimorado com a implantação da rotina diária de repercussão de alteração cadastral. As mudanças no sistema demandarão várias outras alterações nos processamentos realizados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA). Por isso, será necessário **suspender o processamento de arquivos-retorno do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) para os municípios no período de 12 de julho a 3 de agosto de 2008. Ações de bloqueio, desbloqueio e cancelamento de benefícios também estarão indisponíveis no Sibec entre 12 de julho a 10 de agosto deste ano.**

Veja na tabela abaixo como o CadÚnico e o Sibec estarão funcionando neste período:

<b>Prazo</b>	<b>Funcionamento do Sibec e o CadÚnico</b>
<b>De 12/julho a 3/agosto</b>	O CadÚnico não estará enviando os arquivos-retorno com as alterações e/ou inclusões cadastrais aos municípios. Neste período, os municípios podem continuar enviando arquivos de cadastro via Conectividade Social, porém eles só serão processados depois de 3 de agosto.
<b>De 4/agosto a 10/agosto</b>	A CAIXA voltará a enviar os arquivos-retorno aos municípios.
<b>De 12/julho a 10/agosto</b>	Não poderão ser feitos bloqueios, desbloqueios e cancelamentos de benefícios no Sibec.  As consultas ao Sibec continuarão disponíveis neste período.

### O que é a rotina de repercussão de alteração cadastral?

A rotina mensal de repercussão de alteração cadastral já é conhecida dos municípios desde a publicação da [Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006](#). Por meio desta rotina, as alterações feitas pelos municípios no CadÚnico afetam a lista de famílias beneficiárias do Bolsa Família e dos Programas Remanescentes ou os valores de benefícios recebidos pelas famílias.

Por exemplo, quando ocorre aumento da renda *per capita* de uma família no CadÚnico para valor acima de R\$ 120,00, os benefícios no Bolsa Família são cancelados. Havendo inclusão ou exclusão de crianças ou adolescentes de zero a 15 anos, pode haver concessão ou

cancelamento de benefícios variáveis. Uma família com o benefício básico tem este benefício cancelado quando ocorre aumento da renda *per capita* para valor entre R\$ 60,01 e R\$ 120,00. Enfim, toda uma lista de alterações cadastrais já possui reflexo no Sibec.

### **O que mudará com a implantação da rotina diária de repercussão de alteração cadastral?**

A principal mudança é que a rotina de repercussão de alteração cadastral será processada diariamente. Antes, o município precisava aguardar de um a 48 dias, conforme o calendário operacional do PBF, para observar que as alterações cadastrais efetuadas no CadÚnico modificavam os benefícios no Sibec.

Com a nova rotina de repercussão diária, a partir de agosto, as alterações cadastrais refletirão nos benefícios financeiros no Sibec em até quatro dias úteis após a devolução do arquivo-retorno do CadÚnico ao município. Com isso, o município poderá acompanhar muito mais facilmente o reflexo das alterações cadastrais nos benefícios do Bolsa Família no Sibec. Por exemplo, troca de responsável familiar, cancelamento por aumento da renda *per capita* ou por exclusão de cadastro serão visualizadas no Sibec na mesma semana.

**Atenção:** a rotina de repercussão diária de alteração cadastral estará em funcionamento apenas para o Programa Bolsa Família. Os Programas Remanescentes permanecerão sendo afetados pelas alterações cadastrais mensalmente, conforme descrito na [Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006](#).

As alterações no Sistema também trarão mudanças importantes na gestão de condicionalidades. A aplicação das repercussões por descumprimento de condicionalidades (bloqueios, suspensões e cancelamentos) aparecerá de forma mais transparente para os usuários do Sibec.

### **Que vantagens a nova rotina de repercussão diária de alterações cadastrais trará para os municípios?**

- reflexo no Sibec das alterações cadastrais feitas pelos municípios no CadÚnico em até quatro dias úteis;
- as alterações que implicarem algum cancelamento ou bloqueio poderão ser observadas no Sibec com apresentação de todos os motivos que levaram à perda do benefício (atualmente apenas o motivo mais relevante é exibido);
- a substituição do Responsável pela Unidade Familiar (RF) será automática, aproveitando a alteração feita no CadÚnico em até 4 dias úteis;
- no caso de mudança de município, a reversão de cancelamento de benefícios será permitida mesmo que o cancelamento tenha ocorrido em outra cidade;
- as principais alterações cadastrais poderão ser visualizadas no Sibec; informações importantes para a geração dos benefícios estarão disponíveis para consulta, tais como alteração de renda *per capita*, exclusão de domicílio, modificação de idade do RF ou dos dependentes, inclusão/exclusão de pessoas, mudança de município, alteração de Responsável pela Unidade Familiar;
- a suspensão de benefícios por descumprimento de condicionalidades estará em funcionamento; e
- haverá tratamento automático para a duplicidade de crianças/adolescentes.

**Atenção:** neste período em que as funcionalidades do Sibec e do CadÚnico estarão indisponíveis, os municípios terão algumas dificuldades na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. No entanto, as vantagens decorrentes dos aperfeiçoamentos do Sibec são de fundamental importância para a melhoria da qualidade da gestão municipal.

Essas alterações serão feitas em julho e no início de agosto, período em que se observa

pouco movimento nos processamentos do Bolsa Família.

Contamos com a compreensão e o apoio dos municípios para que possamos promover as melhorias nos sistemas de gestão do PBF, o que trará mais agilidade nas ações de gestão do Programa.

## **Manual do Sibec atualizado já está disponível na página do PBF**

O Manual do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) foi completamente revisado. A nova versão (2008) incorpora atualizações ocorridas no sistema desde a primeira publicação do Manual, em 2006.

Entre as novas informações descritas, estão algumas funcionalidades das opções INFRA-ESTRUTURA, CONSULTA e RELATÓRIO. Esta última recebeu a maior atualização, foram incluídos nove relatórios.

[Acesse a versão atualizada do Manual do Sibec.](#)

### **Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:**

**26 de julho** – prazo final para o registro da frequência escolar das crianças e adolescente do Programa Bolsa Família, referente ao período de abril e maio. Acesse o [Sistema de Frequência Escolar do MEC](#).

**30 de julho** – termina o prazo para inscrição no curso **Capacitação para Implementação do SUAS e do Programa Bolsa Família**. Para participar, acesse [www.ead.mds.gov.br](http://www.ead.mds.gov.br).

**19 de setembro** – final do período de inscrições do Segundo Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF. [Inscreva-se aqui](#).

### **Qual o formulário para atualização dos cadastros oriundos do Programa Bolsa Escola (Cód domiciliar 9....9)?**

A atualização cadastral dos domicílios originários do Bolsa Escola deve ser feita nos **formulários avulso de identificação da pessoa e avulso de identificação do domicílio e da família**.

O formulário CadBes (Caderno Laranja) não está mais sendo distribuído, pois ele era utilizado para complementação das famílias originárias do Programa Bolsa Escola, que foram incluídas na base de dados do CadÚnico quando foi lançado o Programa Bolsa Família. Esta complementação iniciou-se em 2005 e os municípios tiveram o prazo de três anos (2005 a 2007) para concluir o processo.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.